

MUNICÍPIO DA COVILHÃ**Aviso (extrato) n.º 25989/2024/2**

Sumário: Procedimento concursal comum em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira/categoria de técnico superior área de comunicação social.

Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento na carreira e categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercício de funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação vigente, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante Portaria), torna-se público que, nos termos do meu despacho de abertura de 25 de outubro de 2024 e por deliberação da Câmara Municipal da Covilhã de 6 de setembro de 2024, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum tendo em vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho que se identifica do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã:

2 – Caracterização dos postos de trabalho – técnico superior – área de comunicação social, exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de técnico superior, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 3, compreendendo as seguintes funções e competências: edição de publicações de caráter informativo de divulgação e promoção das atividades municipais, bem como das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos, designadamente o Boletim Municipal, a revista da Câmara Municipal, a página da Internet, Intranet e gerir a presença da autarquia nas redes sociais; promover a conceção, desenvolver e acompanhar as campanhas de comunicação e imagem de suporte às políticas desenvolvidas pelo município; produzir registos audiovisuais regulares dos principais eventos ocorridos no Município; assegurar o apoio a exposições, certames ou outros eventos; promover o território municipal e das infraestruturas disponíveis e outras que venha ser atribuídas superiormente.

3 – Habilitações literárias exigidas:

Licenciatura em Comunicação Social

Grupo 3 – Ciências sociais, comércio e direito; Área de Estudo 32 Informação e Jornalismo; Área educação e formação: 320 Informação e Jornalismo, de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

4 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º da Portaria informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e por extrato na página eletrónica do Município de Covilhã, em <https://recrutamento.cm-covilha.pt>.

25 de outubro de 2024. — O Presidente da Câmara, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira.

318330813